

ATA Nº 01/2022

Aos 24 dias de março de 2022, as 16:00 horas, reuniram-se online, os membros do Comitê de Investimentos, cumprindo o previsto nas legislações em vigor para deliberarem sobre o **ADENDO à proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2022, já aprovado anteriormente** em 1º/12/2021, conforme Ata nº 06/2021. Na Reunião foi destacado pelo Comitê de Investimento RPPS que o ADENDO objetiva complementar e adequar a PI de 2022 deste RPPS conforme a nova Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A nova Resolução, além de estabelecer padrões de governança de investimentos mais rígidos, também altera alguns limites de investimentos em diversas classes. Além de alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que acabam por dificultar a contratação de fundos pelos RPPS e aumentando os custos devido à necessidade de criação de fundos específicos para RPPS. Assim, passarão a ser atendidas as regras da CVM para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Art. 12º – Segmento de Empréstimos Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de empréstimos consignados o RPPS deverá aguardar regulamentação pela MTP para operacionalização, conforme orientação da CMN e da própria SPREV;

Após a apresentação e esclarecimentos, membros do comitê, por unanimidade, aprovaram o Adendo à Política Anual de Investimentos para o exercício 2022 apresentado na presente data.

Não havendo mais nada a deliberar.



Arcênio Valdir Skolaude
Membro do Comitê



Claudiomir Roveda
Membro do Comitê



Marciana Simone Scheidt Aggens
Membro do Comitê